



1 **ATA DA 6ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO**
2 **VIII PLENÁRIO DO CRP 13**
3 **GESTÃO CUIDANDO DA PROFISSÃO – TRIÊNIO 2016/2019**

4
5 Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e dezoito, às onze horas, realizou-se a 6ª Reunião Plenária Extraordinária, do VIII Plenário do CRP 13 – Gestão Cuidando da Profissão – Triênio 2016/2019, com a presença da Presidente do CRP-13 Iany Cavalcanti da Silva Barros, da Tesoureira do CRP-13 Helga Cristine Maciel Hofmann, do Conselheiro Gabriel Pereira de Souza, da Conselheira Silvana Barbosa Mendes Lacerda, da Conselheira Tereza Cristina Albuquerque de Freitas, da Conselheira Adriana de Andrade Gaião e Barbosa, da Assessora Técnica Giulliana Karla Santos de Lima Marques, da convidada membro da COE Luana Francisco Silva e os representante da Subsede em Campina Grande, Judy Glauca de Vasconcelos Costa e Alisson Thiago R. Santos. Justificou a ausência, o Vice-Presidente Lucílvio Eleutério da Silva, as Conselheiras Francisca Soraia Patriota Soares Isabella Dias Reis, Ludmila Xavier Rodrigues, Leilane Cristina Oliveira Pereira, Shirley de Souza Silva Simeão, Irismar Batista de Lima, Sandra Helena R. Mousinho, os Conselheiros, Adriano de Sousa Barros, Leandro Roque da Silva e Ricardo Jorge Costa Faria. A conselheira que presidiu a Reunião Plenária Extraordinária, Silvana Barbosa Mendes Lacerda, iniciou a reunião dando as boas-vindas e passou a palavra ao Conselheiro Presidente da Comissão de Ética do CRP-13, Gabriel Pereira de Souza explicitou que esta Reunião seria para apreciação de cinco relatórios da COE referente às Representações Nº 07-13/2011 (Um relatório referente às Representações Nº07, Nº08, Nº10, Nº11, Nº12 e Nº13), Nº05/2013, Nº04/2015, Nº05/2015 e Nº 01/2016, entretanto, devido ao volume dos mesmos, iria ser apresentado apenas quatro relatórios, sendo o Relatório da Representação Nº 05/2013 encaminhando a próxima Reunião Plenária Extraordinária. Em seguida a pauta foi apresentada e cada Relatório foi discutido na sequência: pontos DELIBERATIVOS: 1. Apreciação dos Relatórios da COE referente às representações: 1.1 Relatório da Representação Nº 005/2015: O conselheiro leu e

30

SEDE:Rua Universitário Carlos Marcelo Pinto, 92 - Torre - João Pessoa/PB – CEP 58040-350
Tel: (83) 355-8282 / 3255-8250 - E-mail: crp13@crp13.org.br

SUBSEDE: Av. Floriano Peixoto, 53 – Centro - Ed. Dão Silveira, Sl. 106 - Campina Grande/PB
CEP 58100-000 - Tel/Fax: (83) 3322-6785 -E-mail: crp13cg@ig.com.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

Giulliana Karla



31 explicitou todo o relatório aos presentes, que indicava opinião da COE pelo
32 arquivamento, já que a psicóloga denunciada, na opinião desta Comissão, não
33 descumpriu o Artigo 1º do Código de Ética Profissional do Psicólogo e Art. 1º da
34 Resolução CFP N° 007/2009, inciso III, que dispõe sobre os instrumentos de
35 Avaliação Psicológica e em sequência, o conselheiro abriu para o plenário fazer os
36 questionamentos possíveis. O convidado Alisson Thiago questionou sobre o
37 conteúdo da denúncia e os testes utilizados, o que Gabriel esclareceu e releu pontos
38 da representação para fundamentar e explicar ao convidado. A conselheira Adriana
39 Gaião e a conselheira presidente Iany questionaram os pontos específicos sobre a
40 movimentação da representação, diante do conteúdo do memorando
41 N°26/COF/2015 da COF. Gabriel realizou a leitura do memorando, bem como
42 respondeu aos questionamentos sobre a postura da profissional denunciada. As
43 conselheiras e os conselheiros presentes entraram em discussão sobre a
44 movimentação, trâmites e conteúdos da presente peça. Ao final, a conselheira que
45 presidiu a reunião Plenária Extraordinária abriu para votação que teve o seguinte
46 resultado: 2 (duas) abstenções e 3 (três) votos a favor pelo arquivamento. Desse
47 modo, o plenário acatou o parecer da COE pelo arquivamento da Representação
48 N°05/2015; 1.2 Relatório da Representação N°04/2015: O conselheiro leu e
49 explicitou todo o relatório aos presentes, que indicava opinião da COE pela
50 abertura de processo ético disciplinar devido possíveis infrações ao Código de Ética
51 Profissional do Psicólogo, no seu artigo 2º alínea b (que se refere à indução
52 religiosa) e alínea h (quanto à adulteração de material), bem como possível
53 descumprimento da Resolução CFP N°07/2009 nos seguintes itens: Tema da
54 Redação (no que se refere às temáticas de possível abordagem) e Entrevista (que é
55 técnica obrigatória a ser empregada), em seguida abriu para o plenário. A
56 conselheira presidente Iany fez pontuações sobre a conduta profissional da
57 psicóloga e a conselheira Helga colocou a necessidade de a COF pensar em uma
58 forma sobre como orientar as clínicas que fazem uso de testes psicológicos. Ao
59 final, a conselheira que presidiu a reunião Plenária Extraordinária abriu para
60 votação que teve o seguinte resultado: 5 (votos) acompanharam o parecer da COE,

SEDE:Rua Universitário Carlos Marcelo Pinto, 92 - Torre - João Pessoa/PB – CEP 58040-350
Tel: (83) 355-8282 / 3255-8250 - E-mail: crp13@crp13.org.br

SUBSEDE: Av. Floriano Peixoto, 53 – Centro - Ed. Dão Silveira, Sl. 106 - Campina Grande/PB
CEP 58100-000 - Tel/Fax: (83) 3322-6785 -E-mail: crp13cg@ig.com.br

Adriana

Gaião

Iany

Helga

Alisson

Gabriel



61 por unanimidade, pela instauração de Processo Ético. 1.3 Relatório da
62 Representação N°01/2016: O conselheiro leu e explicitou todo o relatório aos
63 presentes que indicava opinião da COE pelo arquivamento da Representação por
64 compreender que não houve infração ao artigo 1° do Código de Ética Profissional
65 do Psicólogo e artigo 1° da Resolução CFP N°007/2009 e em sequência abriu para
66 discussão do plenário. Ao final, a conselheira que presidiu a reunião Plenária
67 Extraordinária abriu para votação que teve o seguinte resultado:5 (cinco) votos que
68 acompanharam o parecer da COE, por unanimidade, pelo arquivamento da
69 Representação N°01/2016; 1.4 Relatório da Representação N° 07-13/2011
70 (referente as Representações N°07, N°08, N°10, N°11, N°12 e N°13): Infelizmente,
71 a conselheira Iany teve que se retirar do plenário, devido a compromissos pré-
72 agendados e a reunião teve que ser encerrada, já que não havia quórum suficiente
73 para votação de mais um Relatório, sendo este encaminhado a próxima Reunião
74 Plenária Extraordinária. Sem mais para o momento, Eu, Tereza Cristina
75 Albuquerque de Freitas, lavro a presente ata, que vai ser assinada por mim e por
76 todos os presentes.

John L. L.
Sylvana Barbosa Medeiros
Adriano de A. Gomes e Barros
Tereza Cristina A. de Freitas
Jéssica
Giulliane Karla